

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2015.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 1801 / 2015**

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ORDENAR DESPESAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, o Art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o Art. 31, § § 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e o Art. 8º, Inciso XXII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**Considerando** a necessidade otimizar o exercício das competências legais desta Defensoria Pública Geral e garantir o acompanhamento das ações e procedimentos administrativos

RESOLVE Art. 1º Delegar competência ao Defensor Público **LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, para ordenar despesas no âmbito desta Defensoria Pública Geral, segundo as normas legais vigentes e para seguintes finalidades:

I – Autorizar pagamentos relativos às Despesas Correntes e de Capital;

II – Conceder diárias, ajudas de custo, suprimentos de fundos e auxílios alimentação e transporte, expedindo as respectivas portarias;

III – Autorizar a solicitação de emissão de passagens e o seu pagamento;

IV – Autorizar solicitações formais referentes a Colaboradores Eventuais e Integrantes de Comitivas oficiais, expedindo as respectivas portarias;

V – Conceder bolsas estágio, expedindo os termos de compromisso correspondentes;

VI – Autorizar o pagamento adicional por prestação de serviços extraordinários, com a expedição da portaria respectiva;

VII – Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios e homologar seus resultados;

VIII – Autorizar e ratificar procedimentos de inexigibilidade de licitação referentes a capacitações, aperfeiçoamentos funcionais e atividades correlatas, bem como a assinatura periódicos;

IX – Autorizar adesões a atas do Sistema de Registro de Preço, determinando as aquisições decorrentes;

X – Autorizar modificações contratuais, firmando seus instrumentos respectivos;

XI – Formalizar convênios e termos de cooperação técnica ou de transferência de bens;

XII – Determinar a liquidação de demais despesas desta Defensoria Pública Geral, firmando os documentos necessários.

Parágrafo Único – Serão realizadas reuniões periódicas com os demais Órgãos da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o acompanhamento e a avaliação de resultados das ações delegadas, para análise da Defensoria Pública Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias anteriores de delegação de competência para ordenar de despesas.

Publique-se.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

**Mariana Lobo B. de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014.

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

**IV - CONTRATADA: CACAUGÁS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.142/0001-25;

**V - ENDEREÇO:** Av. Dom Almeida Lustosa, nº 1161, Bairro Parque Albano Jurema, Caucaia-CE, CEP: 61.645-000;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, contrato 18/2014 e alterações posteriores;

**VII- FORO:** Comarca de Fortaleza-CE;

**VIII - OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste do valor global pago atualmente pelo contrato nº 18/2014, qual seja R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), elevando em R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) o valor do repasse total, que ficará em R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), a partir da data da assinatura;

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XII - DATA:** 20 de novembro de 2015

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Tania Maria Vieira de Oliveira, representantes legais da empresa.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o preenchimento dos Cargos de Supervisão nos órgãos de atuação no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.